

Cartão de Crédito Bradesco Seguros Visa Gold

ÍNDICE

SEGURANÇA.....	2
Como utilizar o seu cartão	2
Proteção	2
Reposição em caso de perda ou roubo	2
FLEXIBILIDADE PARA O DIA A DIA	3
Saque Emergencial.....	3
Substituição Emergencial do Cartão	3
Cartão Adicional.....	3
Aplicativo Bradesco Cartões.....	3
Infoemail	3
Utilização no Exterior.....	3
SERVIÇOS FINANCEIROS.....	4
Parcelamento de Fatura	4
Crédito Rotativo	5
Pagamento de Contas.....	5
Parcelamento de Compras.....	5
Pagamento da Fatura	6
PROGRAMA DE RECOMPENSAS	6
Programa de Relacionamento Cartões Bradesco Seguros.....	6
SEGUROS GRATUITOS E ASSISTÊNCIAS.....	7
VISA	
Seguro Proteção de Preço	7
Seguro Proteção de Compras	7
Seguro Garantia Estendida Original.....	7
Seguro para Veículo de Locadora.....	7
BRADESCO	
Seguro de Bagagem Extraviada	8
Assistência a Veículos no Brasil.....	8
SEGUROS E SERVIÇOS OPCIONAIS.....	10
Seguro Superprotegido Premiável.....	10
Seguro Proteção Desemprego Bradesco	11
Seguro Proteção Plus Bradesco	12

SEGURANÇA

COMO UTILIZAR O SEU CARTÃO

Para desbloquear

- Acesse o **Aplicativo Bradesco Cartões**, opção "Desbloqueio de Cartão",
- Ou **banco.bradesco/meucartao/segurosvisagold**
- Se preferir, ligue para a Central de Atendimento indicada no verso do seu cartão.

Para **correntistas**, é necessário ter a senha de 4 dígitos, a mesma utilizada para acesso aos Canais Digitais.

Senha

Para correntistas, a senha está disponível nos canais abaixo, dispensando o seu envio pelos Correios.

- No **Internet Banking**, acesse banco.bradesco e, no Menu Cartões, clique em "Visualizar Senha do Cartão de Crédito".
- No **Autoatendimento Bradesco**, insira o seu cartão na máquina e, no menu principal, escolha a opção "Alteração de Senha".
- No **Fone Fácil Bradesco**, informe os dados do seu cartão e a senha de 4 dígitos, a mesma utilizada para acesso aos Canais Digitais.

Se você **não é Correntista Bradesco**, utilize a senha enviada pelos Correios. Se precisar de uma segunda via da senha, entre em contato com o Fone Fácil Bradesco.

Chip

Para garantir total segurança, seu cartão foi emitido com chip. Após o desbloqueio, você pode usar o seu cartão normalmente. O chip permite que você realize todas as transações de forma mais prática e segura. Você não precisa mais assinar os comprovantes: basta utilizar a senha numérica.

Uso

Para utilizar o seu cartão, basta inseri-lo no terminal de compras do estabelecimento e confirmar o pagamento digitando a senha. Nos locais que não possuem terminal com leitura de chip, o seu cartão será aceito normalmente por meio da tarja magnética e de sua assinatura no comprovante de venda.

PROTEÇÃO

Seu cartão poderá ser bloqueado por suspeita de uso indevido até a confirmação das transações. Nunca empreste seu cartão nem aceite ajuda de estranhos.

Em caso de perda, roubo ou furto, ligue imediatamente, a qualquer hora, para o Fone Fácil Bradesco.

REPOSIÇÃO EM CASO DE PERDA OU ROUBO

Em caso de perda, furto ou roubo do seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold** no Brasil, ligue imediatamente para o Fone Fácil Bradesco. Após a ligação, você estará isento da responsabilidade por eventual uso fraudulento e ainda será emitido e enviado para você, no menor tempo possível, um novo cartão¹.

1. Sujeito a cobrança de tarifa.

FLEXIBILIDADE PARA O DIA A DIA

SAQUE EMERGENCIAL

Com o **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**, você pode fazer saques de emergência¹ no Brasil no Autoatendimento Bradesco nos Caixas do Banco24horas e; no exterior, você pode fazer saques em milhares de agências bancárias afiliadas à Rede Visa nos Caixas Automáticos da Rede Visa identificados pela marca Plus. Os valores serão discriminados na fatura mensal, acrescidos de encargos e tarifas vigentes. O saque só poderá ser realizado com o uso de senha, que, por motivo de segurança, não é enviada junto com o cartão.

Caso não tenha recebido sua senha, entre em contato com o Fone Fácil Bradesco.

Importante: parte do seu limite total de crédito está disponível para saque. Verifique o valor em sua fatura.

1. São cobrados tarifa e encargos por operação efetuada.

SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL DO CARTÃO

Durante suas viagens ao exterior¹, você pode receber outro cartão em qualquer lugar do mundo em caso de perda, roubo ou furto do cartão.

1. Para mais informações, ligue para a Central de Atendimento Visa.

CARTÃO ADICIONAL

Você pode estender os benefícios e as vantagens do seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold** às pessoas de seu relacionamento, maiores de 16 anos, e ainda ter o controle das despesas efetuadas, pois virão discriminadas em sua fatura.

Você tem descontos especiais na anuidade de cada cartão adicional solicitado, com pagamento em parcelas iguais, sem acréscimo. Para solicitar os cartões adicionais, passe na Agência Bradesco mais próxima. Se preferir, ligue para o Fone Fácil Bradesco.

APLICATIVO BRADESCO CARTÕES

Com o App Bradesco Cartões, você tem informações do seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold** com mais facilidade. Consulte saldo, extrato, limite, código de pagamento e muito mais. É possível também desbloquear o seu cartão e fazer o Aviso de Viagem. O app está disponível para iOS e Android. Baixe já!

INFOEMAIL

Serviço gratuito para facilitar as consultas do seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**.

Por meio da opção "Aviso de Compras e Saques", você poderá receber, por e-mail, informações das compras e dos saques efetuados no dia anterior de cada cartão (Titular/Adicional).

Para se cadastrar, acesse **banco.bradesco** e, no Menu Cartões, clique em Infoemail > Cadastrar Infoemail.

UTILIZAÇÃO NO EXTERIOR

Ao realizar compras ou saques no exterior¹, a conversão dos gastos será feita pela cotação do dólar americano praticada pelo Bradesco na data de emissão da fatura. Se houver diferença de câmbio na data do pagamento, os ajustes a débito ou a crédito serão efetuados automaticamente na fatura seguinte sem incidência de encargos.

Senha de 6 dígitos: para realizar transações internacionais corretamente, é importante que você digite sua senha completa (de 4 ou 6 dígitos). Caso possua uma senha de 6 dígitos, você deve digitá-la por inteiro para realizar pagamentos nos estabelecimentos ou caixas de Autoatendimento, mesmo que algumas máquinas mostrem apenas quatro algarismos.

Aviso de Viagem: mais segurança e agilidade no processo de aprovação das suas compras no exterior. Evita que suas transações sejam negadas por suspeita de uso indevido por terceiros. Antes de viajar, informe o(s) destino(s) e o período da sua viagem pelo App Bradesco Cartões, pelo Internet Banking ou pelo Fone Fácil Bradesco. Caso haja alguma alteração no roteiro da sua viagem, informe imediatamente.

Importante: o Bradesco, na prestação de contas, é obrigado a comunicar ao Banco Central todos os valores e gastos realizados pelos clientes no exterior.

1. Encargos e impostos, conforme legislação vigente, poderão ser aplicados sobre as transações feitas no exterior e cobrados em fatura.

SERVIÇOS FINANCEIROS

PARCELAMENTO DE FATURA

Para organizar melhor seu orçamento, você tem à sua disposição o Parcelamento de Fatura¹, que financia o saldo de sua fatura em parcelas fixas. O saldo disponível para o parcelamento corresponde ao valor total da fatura menos o pagamento mínimo. As parcelas são lançadas automaticamente em sua fatura, e você pode usar o cartão normalmente, de acordo com o seu limite de crédito.

O saldo disponível para o parcelamento corresponde ao valor total da fatura menos o pagamento mínimo. As parcelas são lançadas automaticamente em sua fatura e você pode usar o cartão normalmente, de acordo com o seu limite de crédito.

Benefícios

Menor taxa para financiamento - parcele sua fatura com a melhor opção de taxa para o pagamento do seu Cartão de Crédito.

Facilidade - parcelas que variam de 6 a 24 vezes². E o melhor: você pode simular antes de contratar.

Planejamento - as parcelas são fixas, para você controlar melhor seus gastos. E você ainda sabe, com antecedência, quanto irá pagar por mês.

Comodidade - o valor das parcelas é cobrado na própria fatura. O limite é restabelecido à medida que as parcelas são pagas, e você continua usando seu cartão normalmente.

Faça uma simulação e contrate pelo Internet Banking: acesse sua conta e escolha as opções **Cartões > Parcelamento de Extrato de Cartão de Crédito**, ou acesse com seu cartão de crédito nos Caixas de Auto atendimento e selecione a opção Parcelamento de Fatura.

Você pode contratar também fazendo o pagamento do valor exato de entrada, indicado no campo "Parcelamento da Fatura" na sua fatura do **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**, ou pelo Fone Fácil Bradesco.

1. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) antes da contratação no Internet Banking, nos Caixas de Auto Atendimento ou no Fone Fácil Bradesco. Parcelamento sujeito a critérios de elegibilidade do emissor do cartão. Serviço sujeito a disponibilidade, aprovação de crédito e incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. 2. O número de parcelas pode ser limitado em função do valor da fatura.

CRÉDITO ROTATIVO

O Crédito Rotativo¹ é ideal para você, que não quer pagar o valor total da fatura no vencimento, mas pretende pagar integralmente no vencimento da próxima fatura.

Para usar, faça qualquer pagamento entre o valor mínimo e o total. A solicitação do Crédito Rotativo ou a alteração do programado poderá ser feita pelo Internet Banking ou nos Caixas de Auto Atendimento ou pela Central de Cartões até as 16h (horário de Brasília) da data do vencimento da fatura.

Como solicitar

- Cartão de Crédito com débito em conta-corrente: acesse com número da agência e conta e escolha as opções Crédito Rotativo > Solicitar Crédito Rotativo. Indique a porcentagem ou o valor que quer pagar no vencimento.
- Cartão de Crédito com pagamento por boleto bancário: acesse com usuário e senha e, quando for agendar ou pagar a fatura, escolha se você quer fazer o pagamento do valor mínimo ou total. O saldo restante é financiado e lançado na fatura seguinte. Caso ela não seja paga integralmente, o valor é parcelado em até 24 vezes.

Conte com o **parcelamento da fatura** toda vez que precisar financiar o valor da fatura do seu Cartão de Crédito² no mês subsequente ao Crédito Rotativo. O saldo da sua fatura será parcelado em parcelas fixas³. O valor das parcelas será lançado na sua fatura após a contratação do **parcelamento da fatura** e as condições não poderão ser alteradas, porém você poderá antecipar o pagamento, a qualquer momento, com desconto proporcional dos juros. A antecipação do pagamento poderá ser feita pela Central de Atendimento.

1. Serviço sujeito a disponibilidade, aprovação de crédito e incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) na Central de Atendimento.

2. Conforme Resolução nº 4549 do Banco Central, de 26/1/2017. 3. Consulte condições gerais por meio do Internet Banking ou da Central de Atendimento. O parcelamento da fatura compromete o limite de crédito, que é proporcionalmente restabelecido conforme pagamento. Parcelamento sujeito a critérios de elegibilidade do emissor do cartão.

PAGAMENTO DE CONTAS

Com o Pagamento de Contas¹, você tem mais flexibilidade para pagar seus boletos de cobrança e suas contas de telefone, água, luz e tributos usando seu Cartão de Crédito, além de contar com até 40 dias para pagar.

Acesse sua conta no Internet Banking, escolha a opção "Pagamento" e selecione "Cartão de Crédito" no campo "Conta de Débito".

Para conhecer as regras de utilização desse serviço, acesse **banco.bradesco**, contate o Fone Fácil Bradesco ou fale com o seu Gerente Bradesco.

1. Serviço sujeito a incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. Consulte condições gerais, taxas, tarifas e encargos no Fone Fácil Bradesco. Disponível somente para Correntistas Bradesco. Não é permitido o pagamento de boleto de Cartões de Crédito Bradesco.

PARCELAMENTO DE COMPRAS

Você pode utilizar seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold** em milhares de estabelecimentos em todo o Brasil e ainda optar pelo pagamento parcelado¹ das suas compras.

- **Parcelamento de compras pelo estabelecimento:** você poderá dividir o valor das suas compras de acordo com a quantidade de parcelas disponibilizadas pelo estabelecimento. As parcelas serão lançadas automaticamente na fatura do seu cartão.
- **Parcelamento de compras pelo banco:** sempre que desejar, você poderá parcelar suas compras em até 12 vezes por meio do Bradesco. Basta solicitar essa opção ao lojista no momento da compra. A taxa de juros poderá ser consultada na fatura mensal ou pelo Fone Fácil Bradesco.

- **Crediário²**: você pode parcelar suas compras em até 24 vezes através da função Crediário disponível nas máquinas credenciadas à Cielo, Get Net e Rede. Ao realizar sua compra solicite uma simulação para saber das condições de contratação na mesma hora.

Para usar o Crediário é necessário apenas ter o limite de Crédito disponível em seu cartão de crédito.

1. Serviço sujeito a cobrança de juros. O parcelamento de despesas compromete o limite de crédito no valor total da compra. À medida que as parcelas são pagas, o limite é proporcionalmente restabelecido.

2. Sujeito à análise de crédito, à taxa de contratação e juros pré-fixados. O CET (Custo Efetivo Total) e IOF poderão ser obtidos na simulação de financiamento no próprio estabelecimento. Consulte condições no ponto de venda, alguns estabelecimentos podem não ter o produto disponível no momento da compra.

PAGAMENTO DA FATURA

Com o seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**, você tem flexibilidade para planejar os seus pagamentos de acordo com a sua conveniência e conta com até 40 dias para pagar suas compras, sem juros, dependendo do dia da compra e do vencimento da fatura.

Você receberá um demonstrativo mensal/fatura com a descrição dos gastos realizados no período, com locais, datas e valores das compras à vista e parceladas, se houver.

Para a sua comodidade, o demonstrativo mensal/fatura poderá ser pago por débito automático em conta-corrente no Bradesco. Caso não receba a sua fatura até 2 dias antes do vencimento, entre em contato com o Fone Fácil Bradesco para obter as informações referentes às suas compras.

Para os clientes que pagam suas despesas por meio de débito automático em conta-corrente mantida no Banco Bradesco S.A., o emissor reserva-se o direito de somente emitir o demonstrativo mensal/fatura para valores a pagar superiores a R\$ 800,00 (oitocentos reais). O demonstrativo mensal/fatura continuará disponível no site, no Fone Fácil Bradesco e no Autoatendimento Bradesco.

PROGRAMA DE RECOMPENSAS

PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CARTÕES BRADESCO SEGUROS

No Programa de Relacionamento Cartões Bradesco Seguros, os gastos no seu cartão são convertidos em pontos, que você pode trocar por **Descontos no Seguro Auto, Seguro Vida e Seguro Residencial Sob Medida, Milhas Aéreas, Produtos do Catálogo e Título de Capitalização.**

A adesão ao programa é gratuita e automática, mas para utilizar seus pontos é preciso ativar sua conta Nivel. Para saber mais, acesse nivel.com.br/bradescoseguros

SEGUROS GRATUITOS E ASSISTÊNCIAS

VISA

SEGURO PROTEÇÃO DE PREÇO

Se, no prazo de 30 dias a partir da data da compra integral de um produto com o seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**, o mesmo produto elegível, do mesmo fabricante, número, ano e modelo de fabricação, for encontrado em um anúncio impresso ou na internet, dentro de 100 km do local da compra em que o produto foi adquirido, por um preço menor, no mesmo país em que o produto foi adquirido, você terá o reembolso¹ da diferença do preço. A compensação deve ser requerida em até 4 (quatro) dias após você ter encontrado o mesmo produto por um preço menor.

Somente estarão cobertos itens cujo preço original de compra seja igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Reembolso limite de R\$ 1.320,00 a cada período de 12 meses.

Para ativar o Seguro Proteção de Preço, acesse visa.com.br/portaldebeneficios ou ligue para a Central de Atendimento e faça a **emissão do seu Bilhete de Seguros em até 24 horas após a compra.**

SEGURO PROTEÇÃO DE COMPRAS

Ao comprar integralmente um item com seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**, você conta com cobertura² no valor do produto limitada a um total de **R\$ 3.300,00** em caso de Roubo, Furto Qualificado ou Danos Acidentais do item coberto, desde que esteja dentro de um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da compra especificada no extrato da conta-corrente ou da fatura do Cartão de Crédito.

A cobertura é válida para o cartão titular e adicionais no período de 12 meses.

Para ativar a Proteção de Compra, acesse visa.com.br/portaldebeneficios ou ligue para a Central de Atendimento e faça a **emissão do seu Bilhete de Seguros em até 24 horas após a compra.**

SEGURO GARANTIA ESTENDIDA ORIGINAL

O Seguro Garantia Estendida Original³ **estende os termos da Garantia do Fornecedor ou Loja por até 1 (um) ano** e cobre a maioria dos itens que você comprar integralmente com o seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**, limitado a um total de **US\$ 5.000**. A compra coberta deve ter um período **mínimo de 3 (três) meses** para a Garantia do Fornecedor ou Loja, sem exceder um período de garantia **máximo de 3 (três) anos**.

Para ativar o Seguro Garantia Estendida Original, acesse visa.com.br/portaldebeneficios ou ligue para a Central de Atendimento e faça a **emissão do seu Bilhete de Seguros em até 24 horas após a compra.**

SEGURO PARA VEÍCULO DE LOCADORA

Quando você aluga um veículo pagando integralmente com o seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**, a cobertura⁴ será oferecida para **Roubo ou Furto Qualificado** de bens comprados com o cartão segurado, ocorridos dentro do veículo alugado na guarda do Segurado, bem como a **Responsabilidade Civil** em função de **Danos Materiais**, enquanto sob guarda do Segurado, causados por **Capotagem e Colisão, Roubo ou Furto do veículo, Vandalismo, Incêndio Acidental e Danos Físicos** causados ao veículo alugado resultantes de **chuva de granizo, relâmpago, inundação ou outras causas climáticas**.

Para ativar o Seguro para Veículo de Locadora, acesse visa.com.br/portaldebeneficios ou ligue para a Central de Atendimento e faça a **emissão do seu Bilhete de Seguros em até 24 horas após a locação.**

1. A abertura de sinistro deve acontecer até 24 horas depois, no prazo máximo de 4 (quatro) dias corridos após ter sido encontrado o anúncio impresso ou o anúncio na internet. Para anúncio impresso, deve-se apresentar cópia do anúncio publicado ou postado após a data da compra com o preço inferior ao originalmente pago. A oferta do produto com o preço inferior deve estar no mesmo país onde o item foi originalmente comprado. Para anúncio de internet, não serão válidas comparações com itens encontrados em sites de leilão. 2. Apresentação do Boletim de Ocorrência em até 24 horas posteriores ao incidente, com foto do item danificado. A compensação de valor não inclui frete ou custo de envio. 3. O início da cobertura da garantia estendida original começa no momento em que cessar a garantia original. 4. Essa proteção não se aplica a reservas feitas na função débito Gold. O cliente deve recusar o seguro (CDW/LDW) oferecido pela locadora no momento da reserva. Esse seguro protege o titular do cartão e todos os outros motoristas registrados no contrato da locadora de veículos. Essa proteção cobre locações de até 31 dias de duração. A Visa não é provedora dos seguros de Proteção de Preço, Compras, Garantia Estendida Original e Locação de Veículos. Esses seguros são oferecidos pela AIG Seguros do Brasil S.A., CNPJ/MF 33.040.981/0001-50, aos portadores dos Cartões Visa. Os portadores do cartão devem emitir os Bilhetes de Seguro conforme regras de cada produto. A adesão é opcional, e somente terão cobertura os eventos ocorridos APÓS a emissão do Bilhete, conforme as condições de cada seguro. Consulte termos, condições, limitações e exclusões no portal visa.com.br/portaldebeneficios. Central de Atendimento VISA: 0800 891 3679. Nome do Representante: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 31.551.765/0001-43. Seguro Garantia Estendida Original: Processo SUSEP 15414.900511/2014-42; Compra Protegida: Processo SUSEP 15414.900564/2014-63; Bens custeados por meio do cartão segurado (Seguro Veículo de Locadora): Processo SUSEP 15414.900423/2016-11. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. SAC AIG (Central 24 h): 0800 726 6130 / SAC AIG - Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala (Central 24h): 0800 724 0149 / Ouvidoria AIG (de 2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 724 0219 / Ouvidoria AIG - Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala (de 2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 200 1244. Por favor, consulte seu Bilhete de Seguros para confirmar os limites segurados. Para os limites indicados no Bilhete de Seguros em dólares americanos (USD), os pagamentos de reivindicações serão feitos na moeda local, na taxa de câmbio publicada na data em que a Ocorrência/Sinistro for paga.

BRDESCO

SEGURO DE BAGAGEM EXTRAVIADA

Ao utilizar o seu **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold** para adquirir passagens, você, seu cônjuge e filhos dependentes menores de 23 anos passam a contar também com o Seguro de Bagagem, contra extravio de bagagem, com cobertura de até US\$ 5 mil. É necessário formalizar o registro do extravio da bagagem junto à empresa transportadora e comunicar imediatamente o fato pelo Fone Fácil Bradesco.

O seguro é válido enquanto a bagagem estiver sob a exclusiva responsabilidade da empresa transportadora, acondicionada dentro de malas, caixas, frisqueiras, maletas ou pacotes, durante o trajeto indicado na passagem.

ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS NO BRASIL

Com a Assistência a Veículos, você recebe auxílio no Brasil para resolver problemas com seu veículo, desde que ele tenha, no máximo, 10 anos de fabricação. Assistência válida somente para o titular e os adicionais do **Cartão Bradesco Seguros Visa Gold**.

Antes de utilizar as assistências, você deverá acionar a Central de Atendimento Europ Assistance – Assistência ao Veículo.

Eventos cobertos

Acidente

Colisão, abalroamento ou capotagem que envolvam diretamente ou indiretamente o veículo e que o impeçam de se locomover por seus meios próprios, havendo ou não danos físicos ao beneficiário.

Pane

Considera-se pane o defeito de origem mecânica ou elétrica que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios, não abrangendo os casos de falta de combustível e/ou pneus furados e/ou avariados.

Doença ou enfermidade

Considera-se doença ou enfermidade aquela contraída e originada depois da data de saída do beneficiário, a partir de 100 km (cem quilômetros) de seu domicílio, causada em decorrência do acidente, não sendo cobertos os exames e tratamentos de doença preexistente.

Observações básicas

A contratada é provedora e coordenadora de serviços e os organiza por meio de Centrais de Atendimento, que operam 24 (vinte e quatro) horas por dia, e de prestadores, conveniados ou não.

O beneficiário que requerer um serviço acionando a contratada aceita "in actu" o prestador provido, quer seja este órgão estatal ou particular, conforme o local do evento, concordando assim com as normas locais de atendimento, inclusive em termos de qualidade. Para casos médicos que requeiram serviços especiais, a contratada se reserva o direito de apreciar a infraestrutura disponível no local e, se for indicada pela equipe médica, assumirá a remoção do beneficiário para outra região.

As prestações de serviços serão providenciadas de acordo com a infraestrutura, regulamentos e costumes do país/local do evento, localização e horário, natureza e urgência do atendimento necessário e requerido.

Território

Os serviços de assistência mencionados neste anexo serão prestados aos beneficiários no Brasil a mais de 100 km (cem quilômetros) de seu domicílio.

Limitação

Os serviços a seguir serão prestados pela contratada no território acima definido, salvo quando ela for impedida por qualquer motivo ou ocorrência que fuja ao seu controle razoável, inclusive, entre outros, os casos fortuitos, indisponibilidade de mercadorias e/ou serviços ou a recusa não motivada por ação ou omissão da contratada, por parte das autoridades, em permitir que a contratada preste esses serviços.

A contratada deverá informar prontamente ao contratante todos os locais onde ela não puder prestar seus serviços em decorrência de qualquer motivo ou ocorrência que fuja ao seu controle.

Serviços prestados somente no Brasil a mais de 100 km (cem quilômetros) do domicílio:

Motorista substituto: se, em decorrência de doença grave ou acidentes de trânsito, você ficar impossibilitado de dirigir seu veículo por determinação médica e não houver nenhum outro acompanhante habilitado para fazê-lo, será disponibilizado um motorista para trazer o veículo de volta ao domicílio, desde que esteja em condição de trafegar normalmente. A prestadora de serviços se responsabilizará pela remuneração diária do motorista, sendo que outras despesas, como alimentação e transporte de retorno do motorista, correrão por sua conta.

Socorro mecânico no local: na ocorrência de pane ou acidente, será providenciado o envio de socorro mecânico para que o veículo seja, se possível, reparado no próprio local do evento. Esse serviço garante apenas um reparo provisório que permita que o veículo se locomova, sendo que, posteriormente, o beneficiário deverá levar o veículo até uma oficina de sua escolha a fim de executar o reparo definitivo. Esse serviço será fornecido uma única vez por ocorrência.

Reboque

- a) Em caso de acidente ou pane e não sendo possível efetuar os reparos no local, a contratada providenciará o envio de reboque para o transporte do veículo até uma concessionária autorizada mais próxima do lugar do evento ou à mesma distância até a oficina mais próxima de conveniência do beneficiário, desde que autorizada previamente e por escrito pelo contratante.
- b) Fora do horário comercial ou em caso de não haver possibilidade de rebocar o veículo até uma concessionária autorizada/oficina próxima ao local do acontecimento, a contratada rebocará o veículo até um lugar protegido para aguardar assim a intervenção do técnico/mecânico ou a remoção do veículo, no dia seguinte, para a concessionária/oficina mais próxima.
- c) A contratada se responsabilizará pelas despesas da remoção, cessando sua responsabilidade após o ingresso do veículo na oficina.
- d) Ocorrendo pane ou acidente em veículo enquadrado na categoria de comercial leve, deverá o beneficiário providenciar previamente a remoção de eventual carga que prejudique ou impeça seu reboque.
- e) Esse serviço será oferecido uma única vez por acontecimento.

SEGUROS E SERVIÇOS OPCIONAIS

SEGURO SUPERPROTEGIDO PREMIÁVEL

Proteção contra gastos indevidos.

Para que você e sua família tenham maior proteção, o Bradesco coloca à sua disposição um seguro com coberturas para situações de imprevisto pelo período de 7 (sete) dias corridos (168 horas) anteriores à comunicação do fato, conforme abaixo:

- **Compras Indevidas:** cobertura até o limite de crédito, com teto de R\$ 50 mil, em decorrência de perda, roubo ou furto do Cartão de Crédito ou coação sofrida pelo Segurado.
- **Compras e Aluguel de Bens e Serviços pela Internet:** cobertura até o limite de crédito, com teto de R\$ 50 mil, em decorrência de perda, roubo ou furto do Cartão de Crédito ou coação sofrida pelo Segurado.
- **Saque realizado na função crédito:** cobertura até o limite de saque, com teto de R\$ 5 mil, em decorrência de perda, roubo ou furto do Cartão de Crédito ou coação sofrida pelo Segurado.

Processo SUSEP nº 15414.004200/2012-99. Essa cobertura é garantida por Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros - CNPJ 92.682.038/0001-00.

Seguro de Vida

Seguro Prestamista com cobertura para gastos a vencer do Cartão de Crédito, em caso de morte do Segurado, até o valor de R\$ 50 mil.

Processo SUSEP nº 15414.003034/2006-65. Essa cobertura é garantida por Bradesco Vida e Previdência S/A - CNPJ 51.990.695/0001-37.

Sorteios Semanais

Chances de concorrer a prêmios semanais no valor líquido de R\$ 12 mil com o Número da Sorte. Os sorteios serão realizados aos sábados pela Extração da Loteria Federal.

Processo SUSEP nº 15414.9023/2014-88. Esse prêmio é garantido por Bradesco Capitalização S/A - CNPJ 33.010.851/0001-74.

Assistências Emergenciais à Pessoa, Veículo e Residência

Em caso de emergências, você poderá contar com as seguintes assistências:

- meio de transporte alternativo;
- serviço de despachante;
- serviço de chaveiro para abertura de automóvel;
- registro no cadastro nacional de veículos roubados;
- serviço de chaveiro para abertura de residência;
- proteção urgente da residência.

Os serviços serão prestados e intermediados pela Empresa Europ Assistance - CNPJ 01.020.029/0001-06.

Para aderir ou obter informações do Seguro Superprotegido Premiável e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento de prêmio mensal, ligue para o Fone Fácil Bradesco. Se preferir, acesse **banco.bradesco** ou vá a uma Agência Bradesco.

SEGURO PROTEÇÃO DESEMPREGO BRADESCO

O Seguro Proteção Desemprego Bradesco garante a quitação ou a amortização do saldo devedor a vencer do seu Cartão de Crédito em caso de desemprego involuntário (profissional registrado) ou incapacidade física total temporária (profissional liberal/autônomo), de acordo com o plano de cobertura contratado.

Seguro de Vida

Em caso de falecimento do Segurado, todos os gastos com o Cartão de Crédito constantes na fatura a vencer serão quitados até o limite do Cartão de Crédito, com o teto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Processo SUSEP nº 15414.004673/2004-86. Essas coberturas são garantidas por Bradesco Vida e Previdência – CNPJ 51.990.695/0001-37, em operação de cosseguro com a Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A.- CNPJ 03.546.261/0001-08.

Sorteios Mensais

Você participa de sorteios mensais no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com o seu Número da Sorte.

Processo SUSEP nº 15414.002065/2005-18. Esse prêmio é garantido por Bradesco Capitalização S/A- CNPJ 33.010.851/0001-74.

Assistência Orientação Profissional

Você pode contar com essa Assistência para recolocação profissional em caso de perda de emprego, renda ou mesmo estando empregado.

Confira os serviços prestados:

- avaliação do currículo;
- elaboração ou avaliação da carta de apresentação;
- orientação profissional psicológica;
- preparação para entrevistas;
- assessoria ao auxílio de recolocação profissional;
- cursos on-line;
- “Praticando Networking” (contato de empresas ou consultorias de rh);
- oferta de vaga.

Os serviços serão prestados e intermediados pela Empresa Europ Assistance – CNPJ 01.020.029/0001-06.

Para aderir ao Seguro Proteção Desemprego Bradesco e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento de prêmio mensal, ou para obter mais informações e conhecer os planos de cobertura, ligue para o Fone Fácil Bradesco ou vá a uma Agência Bradesco.

SEGURO PROTEÇÃO PLUS BRADESCO

Diária de internação hospitalar por doença e indenização em dobro para internação por acidente em UTI ou no exterior. E o melhor: a renda diária extra pode ser usada da maneira que você preferir.

Renda extra em caso de internação hospitalar: renda extra de R\$ 50,00 até R\$ 400,00 por dia de internação hospitalar por doença, conforme valor da cobertura do plano contratado. Renda extra em dobro de R\$ 100,00 até R\$ 800,00 por dia para internação por acidente, internação em UTI ou no exterior, conforme valor da cobertura do plano contratado.

A cobertura será paga ao Segurado, que poderá utilizá-la da maneira que preferir.

Facilidade do débito do prêmio mensal na fatura do Cartão de Crédito.

Disponível para titulares dos Cartões de Crédito Bradesco, cônjuge ou companheiro(a), com idade entre 21 e 64 anos, e seus filhos e/ou enteados de até 24 anos.

Processo SUSEP 15414.002914/2006-14. Essas coberturas são garantidas por Bradesco Vida e Previdência – CNPJ 51.990.695/0001-37. Corretora Bpar Corretagem de Seguros Ltda. SUSEP 10.0331368. CNPJ 43.133.503/0011-10.

Para aderir ao Seguro Proteção Plus Bradesco e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento de prêmio mensal, ou para obter mais informações e conhecer os planos de cobertura, ligue para o Fone Fácil Bradesco ou vá a uma Agência Bradesco.

Estipulante: Banco Bradesco Cartões S.A. – CNPJ 59.438.325/0001-01. Corretora: Bradesco S/A Corretora de Seguros Ltda. – CNPJ 43.338.235/0001-09, Registro SUSEP 10.0058777. Este material contém informações indicativas. Adesão opcional. O Seguro poderá ser adquirido tanto pelo Titular quanto pelo Adicional; e é pessoal e somente será regulado o sinistro para aquele que adquiriu o Seguro Bradesco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A aceitação do Seguro estará sujeita a análise de risco. As condições contratuais deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Os direitos e as obrigações das partes estão definidos na proposta e nas condições gerais do produto. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 – dias úteis, das 9h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados, ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br

Central de Atendimento Visa

Brasil: 0800 891 3679

EUA/Canadá: +1 800 396 9665

Global: +1 303 967 1098 (solicite ligação a cobrar à operadora local)

Central de Atendimento Assistência a Veículo

São Paulo: 11 4133 9245

Demais localidades: 0800 055 4120

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Consultas, informações e serviços transacionais. **Acesso do exterior:** 55 11 4002 0022.

SAC – Bradesco Cartões: 0800 727 9988. **SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala:** 0800 722 0099.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais.

Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

Banco Bradesco S.A. – CNPJ 60.746.948/0001-12 – Núcleo Cidade de Deus, s/nº – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900.